



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL 13/2020 - MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2020

### **Edital nº 13 de 03 de abril de 2020**

Seleção de alunos para o **Curso FIC (EaD) de Fundamentos de Computação: Do Hardware e Software ao Arduino** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 095/2019.

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Machado, torna público o edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para o ingresso no Curso FIC (EaD) de Fundamentos de Computação: Do Hardware e Software ao Arduino.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

<b>Denominação do Curso</b>	Fundamentos de Computação: Do Hardware e Software ao Arduino.
<b>Objetivo Geral</b>	A proposta do curso é introduzir conceitos básicos sobre a computação, desde seus componentes, manutenção, instalação e suporte a sistemas computacionais, chegando até a soluções utilizando a plataforma Arduino.
<b>Área</b>	Educação/Informática
<b>Público alvo</b>	O curso é destinado aos jovens (acima de 16 anos) e adultos da comunidade interna e externa ao IFSULDEMINAS.
<b>Pré-requisito</b>	Possuir acesso à internet por microcomputador.
<b>Carga Horária</b>	45 horas.
<b>Modalidade</b>	Curso EaD - A distância
<b>Número de vagas</b>	50 vagas
<b>Local das aulas</b>	Plataforma Moodle
<b>Tempo de duração</b>	13/04/2020 a 13/06/2020

1.5 Serão ofertadas **50 (cinquenta)** vagas, conforme quadro 2. Atendendo as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

1.6 Os alunos inscritos no processo seletivo, dentro do quantitativo das vagas, já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.7 O aluno que não acessar a plataforma nos 5 (cinco) primeiros dias de curso, será desligado e substituído pelos candidatos da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

1.8 Caberá ao Coordenador do Curso FIC (EaD) realizar o contato com os candidatos inscritos e classificados dentro do número das vagas deste certame, por meio do endereço de e-mail (que deve ser o de uso habitual do candidato) informado no ato da inscrição para prestar todas as informações inerentes ao curso, bem como a forma de acesso.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

Quadro 2

<b>Período de inscrição</b>	De 03/04/2020 às 16h, até o dia 09/04/2020 às 12h.
<b>Local de Inscrição</b>	exclusivamente <i>on line</i> , pelo endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/pjjomHoPZpORTATN9">https://forms.gle/pjjomHoPZpORTATN9</a>

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet (on-line), por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/4Q4LIST6Gj2Ey9mJA>, conforme o Quadro 2 do cronograma.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento das informações solicitadas no formulário de inscrição.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 O candidato que não informar corretamente os dados no formulário de inscrição, pode ser eliminado do processo seletivo.

2.5.1 O e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição deve ser um endereço de e-mail único, válido e de uso habitual, dado que a comunicação entre o IFSULDEMINAS e os candidatos/alunos ocorre, preferencialmente, por essa via de comunicação (e-mail).

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 3 DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital.

3.1.1 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

## 4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão - Campus

Machado e publicado no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/204-extensao/1649-editais-fic>

4.2 O resultado final será divulgado, .

4.3 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Ordem de Inscrição.

b) Maior Idade.

## 5 CRONOGRAMA DO PROCESSO

Publicação do Edital	<b>03/04/2020</b>
Inscrições	<b>A partir das 16h do dia 03/04/2020 até às 12h do dia 09/04/2020</b>
Resultado final	<b>A partir das 15h do dia 09/04/2020.</b>

**Observação:** As datas acima discriminadas poderão sofrer modificações em função de alterações ou por dificuldades enfrentadas pelo IFSULDEMINAS para manutenção dessas datas.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Coordenadoria Geral de Extensão.

5.2 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação.

5.4 Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.

5.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.7 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus M a c h a d o : <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extensao/204-extensao/1649-editais-fic>.

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**  
**Diretor Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - MCH**, em 03/04/2020 15:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57605

Código de Autenticação: 3b918e3a8e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais